

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-HOL**

Data de Homologação: 09/07/2019

Contratadas: SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP.

Valor Total: R\$ 6.722,40 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

Objeto: Serviços de leitura dos DIÁRIOS DA JUSTIÇA E OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (Justiça estadual, Varas cíveis e criminais da Capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª Instância, somente origem PA), e TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ e CSJT), pelo período de 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação - Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 2019/66327

Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39. Fonte: 0269

Ordenador Responsável: JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Protocolo: 452336**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019-HOL**

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019, em favor da empresa SEDEP SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA-EPP, para os serviços de leitura dos DIÁRIOS DA JUSTIÇA E OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ (Justiça estadual, Varas cíveis e criminais da Capital e interior, TJ, TRT, TRE, Juizados e JF 1ª e 2ª Instância, somente origem PA), e TRIBUNAIS SUPERIORES (STF, TSE, STJ, TST, STM, CNJ e CSJT), pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 6.722,40 (seis mil e setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Com Fundamento Legal no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93- Processo nº 2019/66327

Belém, 09 de julho de 2019.

JOSE ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral

Protocolo: 452337**OUTRAS MATÉRIAS****RECONHECIMENTO DE DESPESA EM DEA**

Interessado: VALDINETE FERREIRA COSTA MONTEIRO

Processo: 2019/97765

Valor: R\$ 1.079,68

Justificativa: o valor de R\$ 1.079,68 é decorrente de folha suplementar de pagamento de 13º salário, referente ao exercício de 2018.

Dotação Orçamentária: 10.122.1297.8339.3190.92. Fonte: 0103

Ordenador de Despesa: José Roberto Lobato de Souza

Protocolo: 452204

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 568/2019-GABP/FSCMP**

OPresidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a denúncia constante do Processo nº2019/246026, contra a empresa FORT ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.254.705/0001-29, pelo não cumprimento da entrega do material constante da NOTA DE EMPENHO 2019NE00443, no prazo estabelecido, referente ao Contrato Administrativo nº 465/2018/FSCMP, decorrente do Pregão Eletrônico nº 037/2018/FSCMP.

CONSIDERANDO os transtornos que a situação acima relatada ocasionou a esta Fundação Pública.

CONSIDERANDO os termos da manifestação da Procuradoria desta Fundação Pública às fls. 36/38do processo.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 11 da Lei Estadual nº 6.474/2002, art. 29 do Decreto Estadual nº 2.069/2006, e nos termos previstos na Cláusula 10ª do Contrato administrativo nº 465/2018.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa FORT ALIMENTOS EIRELI - EPP;

II - Designar a Procuradoria desta Fundação Pública para que proceda à apuração do fato referido, competindo a decisão acerca da eventual apli-

cação das penalidades administrativas previstas em Lei à Diretoria Administrativa e Financeira desta Fundação Pública, com possibilidade de recurso a esta Presidência no prazo de 5 (cinco dias úteis), de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa dias) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa dias), contados a partir da data da Publicação Oficial.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 452243**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 619/2019- GAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/325403;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DE NAZARE LEO DE CASTRO, para o cargo comissionado de Gerente II, Código GEP - DAS 011.3 desta Fundação, a contar de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 452675**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 618/2019- GAPE/GP/FSCMP, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

OPRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 303/2019-PRES/FSCMP, de 01/07/2019;

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora PATRICIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Id. Funcional nº 57193112/1, docargocomissionado de Gerente II, Código GEP - DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 30/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 09 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 452662

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 457/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 04 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00401 195 0161533 79.

RESOLVE,

I - Conceder Licença Falecimento, a servidora Ruth Martins Pacheco Rodrigues, matrícula nº 5944018/1, Cargo Técnico de Enfermagem lotada na Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 17 a 24 de junho de 2019, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00401 195 0161533 79.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 04 de julho de 2019.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 452384**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº 458/2019 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 08 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 50451.